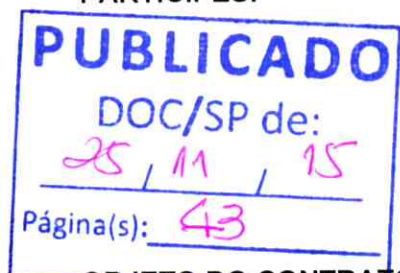


TERMO ADITIVO Nº 001/2015 do CONTRATO DE GESTÃO Nº R 015/2015 – SMS /NTCSS

PROCESSO Nº: 2014-0.337.121-7

PARTICIPES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO /
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SPDM -
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA,
QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO:

Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial dos distritos administrativos Vila Prudente e São Lucas as Supervisão Técnica de Saúde (STS) Vila Prudente / Sapopemba

OBJETO DO ADITAMENTO:

Acréscimo de valores, á titulo de custeio para pagamento de 13º salario.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **Dr. ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 17.346.675-8, CPF nº 131.926.798-08, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº 61.699.567/0002-73, e inscrito no CREMESP sob nº 903878, com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – cep 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde

Titular Representante, **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, médico portador do RG nº 7791138 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.038.438-39, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Acréscimo de recursos na ordem de R\$ 2.715.228,71 (dois milhões, setecentos e quinze mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos), sendo dividido em duas parcelas iguais, para os meses de novembro e dezembro do ano vigente a título de custeio, para o pagamento do 13º salário.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente TERMO ADITIVO estabelece o acréscimo de orçamento de custeio do contrato de gestão R015/2015, o montante total de R\$ R\$ 2.715.228,71 (dois milhões, setecentos e quinze mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos), devendo ser repassados em duas parcelas nos meses de novembro e dezembro a serem passados a primeira parcela o montante de R\$ 1.357.614,35 (um milhão trezentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos) e a segunda parcela o montante de R\$ 1.357.614,36 (um milhão trezentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e quatorze reais e trinta e seis centavos) onerando da dotação orçamentaria **84.10.10.301.3003.4125.3.3.50.39.00 - Fonte 00 e 02**, conforme descrito no plano orçamentário, que passa a fazer parte integrante do presente.



CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R015/2015 SMS/NTCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 09 de novembro de 2015.



RONALDO RAMOS LARANJEIRA
SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA



DR ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Testemunhas:

ALESSANDRA POMPEO ALTIERI

Nome:

RG: 34.394.212-4

CPF: 283.702.768-57



Nome: MARCEL KNUDSEN

RG 30832174-1

CPF: 221656008-12



PLANO ORÇAMENTÁRIO

PLANO ORÇAMENTARIO DE CUSTEIO - PARA O EXERCICIO DE 2015 TA 001/2015 - CG nº R015/2015 - REDE VILA PRUDENTE / SAPOPEMBA			
	nov/15	dez/15	Total do Período
CUSTEIO	R\$ 4.018.277,48	R\$ 4.018.277,48	R\$ 8.036.554,96
13º SALARIO	R\$ 1.357.614,35	R\$ 1.357.614,36	R\$ 2.715.228,71
TOTAL	R\$ 5.375.891,83	R\$ 5.375.891,84	R\$ 10.751.783,67